

## **ACTA N.º 28/2010**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2010.-----

-----Aos doze dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Por motivo do período de férias de pessoal administrativo, não foi possível elaborar a acta da reunião anterior, tendo sido no entanto elaboradas as minutas necessárias das respectivas deliberações.-

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 09.07.2010** - TOTAL DISPONÍVEL: 341.126,96€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 265.090,96€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 76.036,00€; DOCUMENTOS: 50.544,80€-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) - TOPONÍMIA / DENOMINAÇÃO DE ARRUAMENTO - BECO DE CIMA - OUTEIRO DE SÃO PEDRO / CHAMUSCA:**-----

----- Presente o Fax, da JUNTA DE FREGUESIA DE CHAMUSCA, registado no

livro respectivo sob o n.º 9183 em 06 do corrente, informando que na sua reunião de 16/06/2010 deliberou sugerir a designação "Beco de Cima - Outeiro de S. Pedro" ao arruamento que se localiza num Beco por cima da Rua Outeiro de S. Pedro.-----

----- A Câmara manifestou acordo e deliberou por unanimidade, **proceder à atribuição da designação "Beco de Cima - Outeiro de S. Pedro" ao referido arruamento.**-----

-----**(02) - PROTOCOLO RIBTEJO / RIB'S - PROPOSTA DE CLARIFICAÇÃO:-**

-----Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 05.07.2010, ponto 05, foi presente a seguinte "Proposta de Clarificação" subscrita pelo Senhor Presidente: "A Câmara Municipal da Chamusca celebrou um protocolo com a RIBTEJO em 1999 que previa como contrapartidas pela sua instalação as seguintes verbas: -500 000€ no arranque da construção; -5€ por tonelada de RIB's entrados no aterro; As contrapartidas acordadas em protocolo foram cumpridas pela empresa e ficaram afectas à construção do Lar da 3ª Idade da Carregueira. No entanto, tendo em conta a entrada em vigor do Decreto-Lei 178/2006, que veio criar a Taxa de Gestão de Resíduos, a empresa ficou obrigada ao pagamento de 2 € por tonelada de resíduos recebidos ao Estado. Esta situação veio provocar uma alteração ao protocolo que tinha sido estabelecido, tendo em conta que o valor a pagar à Câmara Municipal em conjunto com a taxa criada, colocava em perigo a competitividade do equipamento e a sua própria sustentabilidade. Desta forma foi deliberado na reunião da Câmara Municipal de 26/06/2007 que o valor a pagar pela empresa sobre os resíduos recebidos passaria a ser de 2,5% da facturação anual, em vez dos anteriores 5€ por tonelada, com efeito a partir do ano de 2007. Esta é uma fórmula de compensação que a empresa tem cumprido e que tem sido utilizada pela Câmara Municipal com outras empresas instaladas no Eco

Parque do Relvão, nomeadamente com empresas que operam no sector dos resíduos perigosos. De salientar que as verbas recebidas têm sido afectas à construção do Lar da 3ª Idade da Carregueira, continuando a sê-lo até que a obra esteja concluída, passando depois a estar afectas à área social em geral."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta transcrita e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(03) - REDE SOCIAL / BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO - PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO:**-----

-----Conforme acordado na reunião de 05 do corrente (Ponto 07) e acompanhado de uma Informação da Técnica Superior de Serviço Social dando conhecimento da intenção de criação de um Banco Local de Voluntariado "visando incentivar e promover o trabalho voluntário no concelho, como forma de garantir a todos a participação solidária em acções de voluntariado, definido como conjunto de acções de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada, no âmbito de projectos, programas e outras formas de intervenção ao serviço de individuos, famílias e comunidade", bem como das reuniões realizadas e a realizar para a sua constituição, foi presente o teor da Proposta de Regulamento Interno do Banco Local de Voluntariado de Chamusca, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** o teor da Proposta de Regulamento, tendo o Sr. Presidente prestado informações sobre " Acção de Sensibilização" que decorrerá no próximo dia 15 do corrente.-----

-----**(04) - PONTO DE SITUAÇÃO DA SAÚDE NO CONCELHO:**-----

-----Na sequência de anteriores contactos e decisões sobre este assunto foi presente a seguinte Infomação, subscrita pelo Senhor Presidente: "No passado dia 07/07/2010 no seguimento do pedido de reunião deliberado pela Câmara

Municipal em 05/07/2010 fui contactado telefonicamente pela Dra. Luísa Portugal, que me transmitiu: 1- Está a estudar algumas medidas para reforço técnico da situação na Chamusca. 2- No actual Centro de Saúde já colocou uma unidade médica para reforço do atendimento. 3- Não estão previstas alterações no concelho até Setembro, pelo que sugeri que se aguardasse até essa data, situação à qual dei o meu acordo."-----

-----Sobre este assunto os Senhores Vereadores do PS, Joaquim Garrido e Dr. Paulo Queimado, manifestaram preocupações relativamente à actual situação das Extensões de Saúde do Semideiro (Ulme) e Arripiado (Carregueira).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, reiterar a preocupação que tem vindo a expressar sobre esta matéria, continuar a acompanhar com empenho este assunto, informando as diversas entidades concelhias intervenientes nesta área.-

-----**(05) - MONTEPIO UNIÃO CHAMUSQUENSE - RECONHECIMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte Informação: "No dia 08/07/2010 participei no Lar da 3ª Idade da Chamusca, a convite do Sr. João José Samouco da Fonseca e do Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia, estando igualmente presentes todos os membros da mesma, bem como os membros da Direcção do Montepio, no acto da entrega de um cheque no valor referido no documento anexo para a Santa Casa da Misericórdia aplicar na área social. O Sr. João José Samouco da Fonseca fez uma intervenção de que junto cópia. O Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia agradeceu e enalteceu a contribuição e eu próprio em nome da Câmara Municipal referenciei a importância da acção e o agradecimento muito sentido da Autarquia, tendo-se de seguida feito visita às instalações. Assim, sou de opinião que a Câmara Municipal registre este acto, bem como os elevados e relevantes serviços prestados à Comunidade pela Direcção

do Montepio União Chamusquense, presidida pelo Sr. João José Samouco da Fonseca, bem como pelos restantes elementos da Direcção, em benefício da Comunidade, saudando todos os que ao longo dos tempos trabalharam para tal fim."-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **registar em acta o elevado reconhecimento da Autarquia pelos relevantes serviços prestados e admiração pelo trabalho desenvolvido em benefício da Comunidade e pelo gesto meritório da Direcção do Montepio União Chamusquense (presidida pelo Sr, João José Samouco da Fonseca), saudando todos os que ao longo dos tempos trabalharam para tal fim.**---

-----**(06) - PROGRAMA PROHABITA / REABILITAÇÃO DE MORADIA TIPO T1 - LARGO DAS FLORES N.º9 - ARRIPIADO / CARREGUEIRA:**-----

-----Acompanhado de Informação do Coordenador Técnico do CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL, dando conhecimento da urgente necessidade de alojamento relativamente a uma situação social grave que descreve, foi presente o projecto de arquitectura, composto de peças escritas e desenhadas, medições e orçamento, para a reabilitação da moradia supra referenciada, o qual apresenta uma estimativa orçamental de **26.634,00 euros**.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a urgência da situação social descrita e na sequência de anteriores decisões e procedimentos sobre este assunto, deliberou por unanimidade:-----

-----**UM) - Aprovar** as medições e orçamento do projecto de Reabilitação de moradia tipo T1, sita na Rua das Flores N.º9, no lugar de Arripiado, freguesia de Carregueira, bem como todos os projectos de especialidades.-----

-----**DOIS) - Elaborar a Candidatura ao Programa PROHABITA** contemplando a aquisição e a reabilitação do referido imóvel.-----

**----- (07) - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DA CARREGUEIRA - PROJECTO REFORMULADO / NOVA EMPREITADA:-----**

-----Acompanhado do Projecto Técnico da obra supra referenciada, composto por Peças Escritas e Desenhadas, Medições e Orçamento, foi presente a seguinte Informação do DTOUA: "No seguimento da informação de 31.05.2010, junto se encontra o projecto reformulado da "Empreitada de Construção do Lar de Idosos da Carregueira", cuja posse administrativa da obra inicial está em poder do Centro de Apoio Social da Carregueira. O Sr. Engº João Serra, responsável pela fiscalização da obra, efectuou a reformulação do projecto por impossibilidade de se contactar o projectista inicial tendo como principal preocupação adequá-lo aos actuais e exigentes padrões de qualidade, estética e funcionalidade. O projecto reformulado prevê um investimento na ordem de €1.125.689,52, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (21%) para um prazo de execução de 1 ano. Para a adjudicação da empreitada será necessário desenvolver o procedimento de Concurso Público ao abrigo do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. Para o efeito o Centro de Apoio Social da Carregueira terá de possuir uma plataforma electrónica de contratação pública que lhe permitirá também desenvolver qualquer outro tipo de procedimento. Contactou-se a empresa Construlink, detentora da plataforma por nós utilizada, que apresentou uma proposta de utilização para 3 anos a um custo de 1.500€/ano (*em anexo*). Paralelamente ao lançamento do concurso e com base nas parcerias que terão de ser estabelecidas no futuro, sugiro que a Direcção do Centro de Apoio Social da Carregueira solicite uma reunião à Segurança Social para a apresentação das adaptações efectuadas. A Direcção do Centro de Apoio Social da Carregueira deverá deliberar sobre a aprovação do projecto, a abertura do concurso público e a proposta da Construlink. À consideração do Sr. Presidente.", sobre a qual exarou o Senhor Presidente o

seguinte "Despacho": "Concordo. Dê-se andamento de imediato. À sessão para Ratificação".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente e, no âmbito da cooperação mantida sobre este projecto, assumir desde já o encargo relativamente à plataforma electrónica.-----

-----**(08) - D.T.O.U.A. - DIVISÃO DE PRÉDIO POR ATRAVESSAMENTO DE ESTRADA - RUA DIREITA / CARREGUEIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 617 de 02 do corrente, de FERNANDO CAETANO CARRINHO, casado, residente na Rua Direita, n.º 06, freguesia de Carregueira, Concelho de Chamusca, solicitando, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança por óbito de DAVID NARCISO CARRINHO, relativamente ao prédio misto sito na Rua Direita nº 6 , Casal do Pinheiro ou Casal de Santa Bárbara da dita freguesia, inscrito na matriz cadastral sob os artigos 39, secção AA e artigo 36, secção BB, e matriz predial urbana sob o artigo 236, certidão em como o mesmo "se encontra fisicamente separado pela Rua Direita / Estrada Nacional 118, do mencionado lugar e freguesia", conforme descrição constante do referido requerimento.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Efectivamente o prédio é atravessado pela estrada que o divide fisicamente em dois."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar** que o prédio em referência, é efectivamente atravessado pela mencionada estrada, pelo que **se encontra fisicamente dividido, originando parcelas separadas, distintas e autónomas** de acordo com a descrição constante do respectivo requerimento.-----

-----

-----

-----**(09) - D.T.O.U.A. - DIVISÃO DE PROPRIEDADE POR ATRAVESSAMENTO DE ESTRADAS E CAMINHOS - ULME:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 1408 de 09 do corrente, de CARLOS FREDERICO ABECASSIS AMARAL NETO, solicitando, na qualidade de proprietário do prédio rústico denominado Casais da Valeira, do Pai Poldro, do Vale de Inferno e das Balsas, inscrito na matriz cadastral da Freguesia de Ulme sob o artigo 2, secção A, A1 e A2, certidão em como "o referido prédio, quando atravessado por Estrada Municipal que liga a Carregueira ao Semideiro, bem como por duas outras estradas transversais àquela, separa fisicamente o prédio, originando seis novos prédios distintos e autónomos", conforme descrição constante do referido requerimento, "ficando o remanescente também autónomo com a área de 1168,6290 ha".-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Efectivamente, da fotografia aérea, visualizando-se diversos caminhos e estrada, que dividem fisicamente o prédio."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar** que o prédio em referência, é efectivamente atravessado pela mencionada estrada e caminhos referidos, pelo que **se encontra fisicamente dividido, originando parcelas separadas, distintas e autónomas** de acordo com a descrição constante do respectivo requerimento.-----

-----**(10) - D.T.O.U.A. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - EXPLORAÇÃO DE OVINOS - CASCALHEIRA DE CIMA - ULME:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 565 de 09.06.2010, de JOSÉ RODRIGES VAZ MONTEIRO, solicitando autorização para a instalação de "exploração de actividade pecuária para criação de ovinos", na Herdade acima referenciada.-----

-----Instrui este processo uma Informação do DTOUA referindo: "As explorações agropecuárias e restantes tipos de exploração pecuária são licenciadas pelos ministérios respectivos, mas quando a área esteja abrangida por PDM eficaz, cabe à Câmara Municipal a autorização de localização, e verificação da adaptabilidade do local para essa função, com o regulamento do PDM. O Plano Director Municipal de Chamusca, art.º22, n.º9 e n.º10 do art.º21 é omissivo quanto à utilização de outras explorações pecuárias que não sejam as suiniculturas, referindo somente como condicionantes os n.º8 e n.º9, quanto ao tratamento de efluentes."-----

-----A Câmara apreciou e, considerando tratar-se de exploração em regime extensivo e desde que salvaguardado o cumprimento da legislação aplicável, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à instalação e localização da exploração de ovinos no local referenciado.**-----

-----**Documentos para conhecimento:**-----

-----**(11) - SEMINÁRIO - SEGURANÇA EM MEIO RURAL:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor da nota de imprensa n.º46/2010 do GOVERNO CIVIL DE SANTARÉM, relativa ao balanço do Seminário "Segurança em Meio Rural", realizado no dia 29.06.2010 no Governo Civil de Santarém, reiterando disponibilidade para cooperar com todas as entidades do sector.-----

-----**(12) - ADIP - ACTA DA REUNIÃO (29.06.2010):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor da Acta de Reunião da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA FREGUESIA DA PARREIRA (ADIP) realizada em 29.06.2010, na qual estiveram presentes, para além dos elementos da Associação, os Senhores Presidentes da Câmara Municipal de Chamusca e Junta de Freguesia de Parreira, sobre o ponto de situação do

Processo da Zona Industrial da Parreira., tendo o Senhor Presidente prestado esclarecimentos sobre os diversos procedimentos necessários, designadamente em relação à REN.-----

-----**(13) - EDUCAÇÃO: REDE ESCOLAR EB1- ANO LECTIVO 2010/2011- PREVISÃO DO NÚMERO DE ALUNOS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor de Informação do Senhor Vereador JOÃO LOURENÇO, referindo o n.º de alunos das Escolas do 1.º Ciclo do Concelho para o ano lectivo 2010/2011, totalizando 344/345 alunos (entram 131/132).-----

-----**(14) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 02 a 08 de Julho do ano corrente, na importância global de 70.124,32€ (setenta mil e cento e vinte e quatro euros e trinta e dois cêntimos).-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 06.07: Participou na Reunião da Comissão da Reserva Agrícola.-----

-----Dia 07.07: Reuniu com o Sr. Eng.º Hernani Lopes da Costa para acerto de procedimento (intervenção em Vale de Cavalos). Deslocou-se à residência de emigrante sita na Avenida Gago Coutinho / Chamusca para ver questões de escoamento de águas pluviais. Reuniu com Gerente da Fábrica de Águas de Ulme (AGUARELA DO MUNDO) para acerto de procedimentos relativamente a

reclamação de confinantes.-----

-----Dia 08.07: Reuniu com Sr. Adelino Martins / Mata Fome/ Parreira sobre terreno para ETAR. Esteve presente na Reunião da Assembleia Geral das ÀGUAS DO RIBATEJO em Salvaterra de Magos.-----

-----Dia 09.07: Participação na Misericórdia/ Acção Montepio.-----

-----Dia 19.07: Previsão de visita a AZNALCOLLAR (Espanha).-----

-----RESITEJO: Ponto de situação deste processo.-----

-----**(16) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Deu o ponto de situação das intervenções em curso no Concelho, nomeadamente: CHAMUSCA: Calçada de S. Francisco: Substituição da conduta de água pela empresa Aguas do Ribatejo; Rua do Rone- ligação Quinta do Nicho III: requalificação de passeios e zonas de circulação; Manutenção Especial AGORESPACE - Espaço Polidesportivo das Piscinas: tratamento de madeiras, aspiração do piso e manutenção de rede das balizas. ARRIPIADO: Cabeço de Espanha: Obras de Urbanização e execução de colector pluvial; CARREGUEIRA: Estrada do Relvão / Acesso ao Ecoparque: Troços de pisos que apresentavam deformações e cortes devido à execução de infraestruturas. .-----

-----SIADAP: Diversas reuniões no âmbito da avaliação dos trabalhadores do Município para o ano de 2010.-----

-----OTL'S: Aludiu às actividades na Biblioteca e Piscina e ocupação de tempos livres.-----

-----REABILITAÇÃO URBANA: Fez referência à participação em reunião sobre **Programa de Reabilitação Urbana** no âmbito da CIMLT, dando informação detalhada sobre possíveis procedimentos a ter em conta, com vista a atingir os objectivos deste Programa.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Informou que esteve presente em diversas acções e reuniões, nomeadamente: Dia 07.07: Reunião alargada da CPCJ. Dia 09.07: Reunião do NLI.-----

-----ACÇÃO SOCIAL: Operação limpeza / Pintura de habitação / Carregueira. Viagens de Verão - passeios dos Idosos de todo o concelho - decorreram entre 21/6 e 8/7.-----

-----EDUCAÇÃO: Implementação de Quadros Interactivos nas EB1 do Concelho.-

-----**JOAQUIM JOSÉ GARRIDO e PAULO JORGE QUEIMADO:**-----

-----INSTALAÇÃO DE SUINICULTURAS NO CONCELHO: Entregaram em mão a todos os elementos do Executivo a seguinte **Proposta**, solicitando o agendamento de reunião de trabalho para análise, com vista a posterior apreciação e votação em reunião ordinária da Câmara Municipal: "Todo o investimento proposto para o Concelho da Chamusca por parte de privados é uma mais-valia para as populações, seja directa ou indirectamente, seja pela criação de postos de trabalho, seja pelas economias paralelas de fornecimento de bens ou serviços de empresas já instaladas. O Regulamento de Plano Director Municipal da Chamusca no seu Art.21º (Espaços Agrícolas) alíneas 9 e 10 consideram o tratamento adequado dos resíduos orgânicos e afluentes. Contudo, a instalação de produções pecuárias no Concelho da Chamusca, deverá ser planeada estrategicamente, de modo a que os impactos negativos que algumas tipologias de exploração, nomeadamente as suiniculturas, pelas suas características próprias de grande produção de resíduos orgânicos, com significativos danos para o ambiente e saúde pública, sejam devidamente previstos e estudados como um todo. A proposta que o Partido Socialista apresenta, reflecte exactamente o planeamento estratégico que deverá ser implementado no Concelho da Chamusca, à excepção da Freguesia de Ulme que, pelas características dos recursos aquíferos naturais,

se excepciona deste modelo, como foi aprovada na Tomada de Posição do Partido Socialista de dia 29 de Março de 2010 sobre a defesa deste aquífero, e posição de que o mesmo seja considerado de interesse hidrográfico, condicionando a tipologia das empresas e explorações a instalar ou construir. O Partido Socialista propõe que se faça de imediato um levantamento de intenções de instalação de empresas de exploração pecuária no Concelho. Esse levantamento irá projectar, em primeira instância, a localização das explorações: a sua localização não poderá colocar em risco linhas de água, lençóis freáticos, a saúde e o bem-estar das populações. O segundo dado, e o mais relevante para este estudo, será o determinar a quantidade de animais por exploração e o somatório médio diário de animais. É pelo número médio de cabeças que se irá determinar a quantidade de resíduos orgânicos produzidos no concelho diariamente. Considerando as obrigações legais exigidas para a implantação deste tipo de explorações, nomeadamente a construção de Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), e o investimento que cada uma das explorações terá de fazer, parece-nos viável uma segunda valência de execução de forma a tornar rentável o que à partida será um problema: os resíduos orgânicos. Esta mais valia irá impedir a lagonagem e a aspersão dos resíduos em estado semilíquido em campo aberto, processos que criam inevitavelmente complicações de saúde para as populações vizinhas e problemas para a própria natureza. É neste aspecto que a **Entidade Gestora do Eco-Parque do Relvão** terá um papel predominante na captação de investimento para o concelho, dando resposta às necessidades concretas a nível ambiental e dos resíduos. Com os dados obtidos pela Câmara Municipal, referidos anteriormente, sobre as quantidades de resíduos produzidos, podem-se fazer os devidos contactos com investidores nesta área de intervenção, sejam nacionais, sejam estrangeiros, de modo a dimensionar e construir uma **Unidade de**

**Transformação e Valorização de Resíduos Orgânicos**, com aproveitamento de biogás metano para “produção de energia eléctrica para injectar na rede eléctrica, desidratando a matéria orgânica para aproveitamento de fertilizante, que poderá substituir as lamas utilizadas em larga escala no Concelho, e com o tratamento de água para utilização nas instalações fabris do Eco-Parque. Este procedimento estratégico terá as seguintes valências: -Captação de investimento para o Concelho da Chamusca; -As empresas terão de passar a sua sede social para o Concelho; -Resolver o problema ambiental por antecipação; -Salvaguarda das empresas de exploração pecuária de investimento em Estações de Tratamento de Efluentes de Suiniculturas (ETES) e de possíveis coimas; -Possibilidade das empresas de exploração pecuária serem parceiros da Unidade de Transformação e Valorização de Resíduos Orgânicos, rentabilizando o que à partida seria um custo; -Incentivo às empresas de transportes para investimento no concelho; -Incentivo à eco-valorização ambiental da biomassa e biocombustível por parte de outras explorações pecuárias, nomeadamente de ovinos, caprinos, bovinos e aviários para produção e energia eléctrica; -Mais-valia para pressionar a instalação de Posto de Recepção de Energia Eléctrica no Eco-Parque”, seguindo-se devidamente ilustrado e legendado, um "Organograma de Gestão de Resíduos Orgânicos provenientes de suinivulturas".-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de

11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*

O Técnico Superior,

*Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado*